



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 37/CONSUNI, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2019.

Autoriza a Fundação de Apoio a Serviços Técnicos, Ensino e Fomento a Pesquisas (Fundação ASTEF) a prestar apoio à Universidade Federal do Cariri (UFCA).

O **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que deliberou o Conselho Universitário (CONSUNI), em sua reunião de **1º de novembro de 2019**, na forma do que dispõe o inciso V do Art. 53 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e tendo em vista as competências previstas nos artigos 11, letra “a” e 25, letra “s”, do Estatuto em vigor e ainda, o disposto no Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria Interministerial nº 191, de 13 de março de 2012/MCTI, nos termos da documentação apresentada, mediante o processo nº 23067.059046/2019-84,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** a Fundação de Apoio a Serviços Técnicos, Ensino e Fomento a Pesquisas (Fundação ASTEF) a prestar apoio à **Universidade Federal do Cariri (UFCA)**, nos projetos institucionais, bem como no desenvolvimento da inovação e da pesquisa científica e tecnológica.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, em 1º de novembro de 2019.

Prof. José Cândido Lustosa Bittencourt de Albuquerque
Reitor